

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.826,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

570.826,87

Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS		
	496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	48.608,93	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	497	26.782.0018.1418.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	231.442,39	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	495	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	142.214,55	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	507	10.301.0009.1601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA	95.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 2 601 00
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Superávit Financeiro

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		2.248,00	
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS		F.R.:	2 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		16.000,00	
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS		F.R.:	2 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
503	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		1.200,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		F.R.:	2 661 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
504	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		1.304,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		F.R.:	2 661 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
505	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		2.960,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		F.R.:	2 661 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
506	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL		3.849,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		F.R.:	2 661 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

570.826,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
397.241.073-53